Ano XI - Nº 4.522

Quinta-feira, 14 de Maio de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Comissão Especial do Carnaval realiza 3ª audiência pública

O presidente da Saltur, Isaac Edington, fez uma apresentação dos pontos a serem aprimorados

Foto: Reginaldo Ipê



O vereador Arnando Lessa (PT), presidente da Comissão do Carnaval, destacou a importância de reforçar o planejamento da festa momesca, corrigir o que deu errado nas edições anteriores e aprimorar as iniciativas exitosas. "Não queremos promover nenhum tipo de caça às bruxas nem atrapalhar ninguém. Esta Comissão vai debater exaustivamente o Carnaval de Salvador para esclarecer todos os fatos", afirmou o vereador.

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Agentes de proteção se reúnem na Câmara para discutir atuação

Seminário aconteceu no auditório do Edifício Bahia Center, cedido pela Casa Legislativa de Salvador

Fotos: Reginaldo Ipê



Câmara acolhe evento promovido por agentes de proteção

A Câmara de Salvador cedeu o auditório do Edifício Bahia Center, anexo do Legislativo Municipal, para que os agentes de proteção da Vara da Infância e Juventude promovessem, na quarta-feira (13), pela manhã, encontro para discutir as políticas de proteção para jovens e adolescentes. O encontro também marcou as comemorações pelo Dia Nacional do Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e Adolescente, celebrado em 18 de maio.



A mesa do debate foi composta pelo coordenador do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente da Bahia (Cedeca), Waldemar Oliveira; pelo juiz titular da 1ª Vara da Infância e Juventude da Bahia, Walter Ribeiro Junior; pelo analista judiciário e organizador do evento, Samuel Nonato; e pelo gerente de Atenção à Criança e Adolescente da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de São Francisco do Conde, Ailton Agra.

Para o juiz Walter Ribeiro Junior, o encontro serviu também para o fortalecimento da categoria, que de acordo com ele precisa criar uma comissão para reivindicar a estruturação da carreira e fortalecimento da categoria. "A primeira coisa que se deve repensar é o papel do agente de proteção. Eles são educadores sociais e aqui em Salvador tem de assumir uma postura de polícia. Isso precisa ser revisto", afirmou.

Para Waldemar, os agentes têm papel muito importante no combate à exploração sexual infantil. De acordo com o coordenador do Cedeca, a Bahia se mantém entre os primeiros lugares no ranking nacional de denúncias. "O estado necessita de políticas públicas para o enfrentamento deste problema. Temos muitos casos, mas faltam programas de combate e de apoio a essas crianças", disse.



Saltur anuncia novidades para o Carnaval de 2016

Terceira audiência pública para debater a festa foi realizada no Centro Cultural da Câmara

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Arnando Lesa presidindo o debate público

Os debates sobre o Carnaval de 2016 tiveram continuidade na manhã de quarta-feira (13), na terceira audiência pública promovida pela Comissão Especial do Carnaval da Câmara Municipal para discutir o tema, no Centro Cultural da Casa Legislativa. O presidente da Empresa Salvador Turismo (Saltur), Isaac Edington, fez uma apresentação dos pontos a serem aprimorados e anunciou novidades.

De acordo com o gestor, a festa momesca começará mais cedo, no dia 31 de janeiro, com o Furdunço Pré-Carnaval. Ainda conforme Edington, o número de bairros que terá a festa será ampliado de seis para 10. O gestor não informou quais são os bairros.

"Precisamos dar mais espaço e otimizar as experiências bem sucedidas, a exemplo da Vila Infantil, que recebeu quase 15 mil crianças este ano, do Furdunço e do corredor exclusivo de táxi", afirmou.

O presidente da Comissão do Carnaval, vereador Arnando Lessa (PT), destacou a importância de reforçar o planejamento da festa momesca, corrigir o que deu errado nas edições anteriores e aprimorar as iniciativas exitosas.

"Não queremos promover nenhum tipo de caça às bruxas nem atrapalhar ninguém. Esta Comissão vai debater exaustivamente o Carnaval de Salvador para esclarecer todos os fatos. Vamos ouvir os segmentos interessados, direta e indiretamente. Estamos, também, aprofundando a questão da hierarquia do desfile e discutir a possibilidade de um sorteio para a formação da fila, assim como já acontece nos carnavais do Rio de Janeiro e São Paulo", afirmou Lessa.

60 anos do Trio Tapajós

O vereador Vado Malassombrado (DEM) propôs que o tema do Carnaval de 2016 seja "Os 60 anos do Trio Tapajós", em homenagem a Orlando Tapajós, responsável pela inovação nas carrocerias dos trios elétricos, a exemplo da Caetanave.

"Quero conversar com o prefeito sobre essa possibilidade", disse Vado, autor do projeto de resolução que possibilitou a concessão da Medalha Thomé de Souza a Orlando Tapajós, no início deste mês, na Câmara.

No entendimento do vereador Vado, "o trio elétrico (uma invenção de Dodô e Osmar) ganhou o mundo graças a Orlando Tapajós". Durante a sessão de condecoração de Orlando, reforçou seu pedido de apoio à proposta de homenagear o autor das inovações nos trios.

Os vereadores Duda Sanches (PSD) e Kátia Alves (DEM) também participaram da audiência pública realizada pela Comissão Especial do Carnaval da Câmara Municipal de Salvador.

Fotos: Reginaldo Ipê



Leo Prates preside Comissão da Pessoa com Deficiência

Grupo de trabalho foi instalado e realizou a primeira reunião no Plenário Cosme de Farias

Foto: Antonio Queirós



Com o objetivo de propor, incentivar e fiscalizar medidas voltadas para as pessoas com deficiência, foi instalada na terça-feira (12), na Câmara Municipal de Salvador, a Comissão Temporária Especial para a Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

O vereador Leo Prates (DEM) foi escolhido para presidir o colegiado pelo seu histórico de defesa do segmento. Além do democrata, fazem parte do grupo de trabalho os vereadores Suíca (PT), Edvaldo Brito (PTB), Alberto Braga (PSC), Aladilce Souza (PCdoB), Euvaldo Jorge (PP), Leandro Guerrilha (PSL), Atanázio Júlio (PTN) e Antônio Mário (PSB). O coordenador de Acessibilidade da Secretaria Municipal de Ordem Pública, Raimundo Nonato, compareceu à reunião.

Paraolimpíadas

"Essa Comissão vai permitir que a Câmara acompanhe mais de perto as necessidades dessa parcela da população que tanto necessita de políticas públicas e atenção do poder público", frisou Prates.

Dentre as principais competências desta Comissão estão: opinar sobre os direitos a educação, saúde, inclusão no mercado de trabalho, mobilidade, acessibilidade, esporte, lazer e cultura, assim como o amparo à infância, à maternidade e ao idoso. Cabe ao colegiado, também, fiscalizar e exigir o cumprimento dos direitos das pessoas com deficiência e a execução de política pública, planos e programas para o segmento.

A Comissão será responsável, ainda, por receber reclamações e encaminhá-las aos órgãos competentes; propor e incentivar a realização de campanhas de divulgação visando a prevenção de deficiências e a promoção dos direitos destas pessoas.

O vereador Edvaldo Brito foi convidado para relatar o Manual da Pessoa com Deficiência. Leandro Guerrilha ficará encarregado de levantar todos os projetos relacionados ao tema que estão em tramitação na Casa, para que tenham maior atenção da CCJ. Já Alberto Braga acompanhará a Comissão das Paraolimpíadas, para que não tenha choque com outras comissões que tratam do assunto. Ficou acertado o agendamento de visitas dos vereadores à Promotoria do Ministério Público que trata do assunto e ao secretário municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, Bruno Reis.

A próxima reunião da Comissão, no dia 27 de maio, será transmitida pela TV Câmara e terá participação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Pirajá faz caminhada pela paz

No dia 24 de maio (domingo) a comunidade dos conjuntos residenciais Pirajá 1, no Km 9, e dos Policiais, realizará a Caminhada pela Paz, para pedir mais segurança nas localidades. Segundo o vereador Orlando Palhinha (DEM), os moradores protestam contra a ocorrência média de dois assaltos por semana.

A concentração para saída será nos prédios novos do Km 9, de onde seguirá para o Conjunto dos Policiais e terminará em frente à 9ª CIPM (final de linha). A Transalvador já foi informada e solicitada para acompanhar o ato e evitar maiores transtornos ao trânsito.

O objetivo da manifestação, segundo o vereador Palhinha, é mostrar indignação com a falta de segurança pública e chamar atenção das autoridades para os constantes assaltos que vêm ocorrendo na localidade.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Orlando Palhinha

CPI da Câmara Federal que investiga extermínio da juventude negra

Sílvio Humberto representou a Comissão de Reparação no evento realizado na Assembleia Legislativa da Bahia

Durante audiência pública realizada pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara dos Deputados que investiga o extermínio da juventude negra, realizada segunda-feira (11) na Assembleia Legislativa da Bahia, o vereador Sílvio Humberto (PSB) foi incisivo ao afirmar que proteger a vida de jovens, sobretudo da juventude negra que é a principal vítima da violência, precisa ser uma prioridade da gestão pública. "Política é feita de opções, que as lideranças políticas optem pela juventude negra viva e orgulhosa", aconselhou o socialista, que foi convidado pelo deputado federal Bebeto Galvão (PSB) para contribuir com os trabalhos do colegiado.

Sílvio Humberto, que é membro da Comissão de Reparação da Câmara de Vereadores, apontou a instalação da CPI como mais uma conquista dos movimentos sociais, identificando-os como protagonistas na construção de debates e investigações acerca da violência que atinge a juventude negra.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Sílvio Humberto participou de audiência pública da CPI na AL-BA

Abolição

"Graças à capacidade de enfrentamento e convencimento dos movimentos sociais, que incluiu o quesito cor nas pesquisas, pudemos desconstruir aquilo que nos foi dado como um presente, a abolição, mostrando que ainda estamos distantes de superar as desigualdades", argumentou Sílvio Humberto.

Segundo ele, potencializar as ações realizadas pelos movimentos que lidam com a juventude e combater o racismo institucional podem ser os caminhos que contrariem as atuais estatísticas. "Reconhecer que o racismo estrutura as relações sociais e inserir produtivamente a juventude no mercado de trabalho podem quebrar paradigmas e apontar para possíveis mudanças", sustenta o vereador.

Ele lembrou que o Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial 2014, divulgado no início deste mês pela Secretaria Nacional de Juventude da Presidência da República, aponta que jovens negros são as principais vítimas da violência e têm 2,5 vezes mais chances de serem assassinados no Brasil do que jovens brancos.

Metrô poderá ampliar horário de serviço

Caso o projeto de indicação da vereadora Aladilce Souza (PCdoB) seja acatado pelo Governo do Estado, o Metrô de Salvador poderá passar a funcionar das 7h às 22h. Para a vereadora, o transporte público municipal não atende à demanda de pessoas que circulam por Salvador nos horários de pico e a ampliação do horário de funcionamento do sistema metroviário seria uma alternativa para dinamizar o fluxo de passageiros nos pontos da cidade que possuem terminais metroviários.

Foto: www.genteemercado.com.br



"A ampliação do atendimento demonstra o comprometimento que o setor público e os agentes políticos que o compõem devem ter com a população que utiliza o transporte coletivo", explica Aladilce. Atualmente o sistema metroviário de Salvador funciona de 8h às 18h.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereadora Aladilce Souza

Regimento Interno reformulado é apresentado aos vereadores

Vereador Edvaldo Brito, responsável pelo texto final do RI, tirou dúvidas dos pares

O texto final do Regimento Interno (RI) da Câmara, reformulado pelo vereador e jurista Edvaldo Brito (PTB) e contribuições dos pares, foi apresentado aos integrantes do Poder Legislativo Municipal de Salvador, na manhã desta quarta-feira (13), no Salão Nobre da Casa.

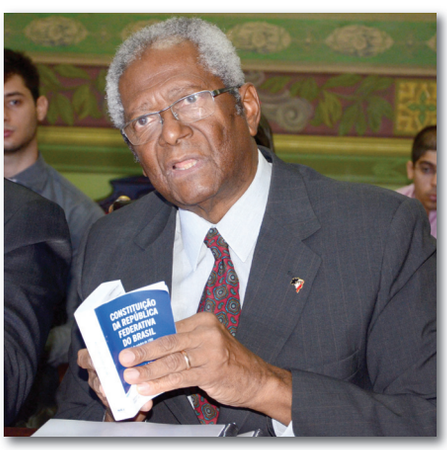
Além de tirar dúvidas dos colegas, o vereador Edvaldo Brito destacou que as emendas que estavam em conformidade com as leis superiores foram acolhidas, ajudando no aperfeiçoamento da versão final do RI.

Para chegar à última redação do texto que normatiza a atuação do vereador e regulamenta o funcionamento da Câmara, o vereador Edvaldo Brito aproveitou estudos anteriores, dando sequência aos trabalhos da Comissão Especial de Reforma e Adequação da Lei Orgânica do Município (LOM) e do Regimento Interno, que funcionou da legislatura passada.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Edvaldo Brito apresenta texto reformulado do Regimento Interno da Câmara



Propostas acolhidas

"Aproveitamos os trabalhos dos vereadores Geraldo Júnior (SD) e Vânia Galvão (PT), da comissão anterior que se debruçou sobre o Regimento Interno, e acolhemos propostas que aprimoram o texto final", informou o vereador Edvaldo Brito, que agradeceu a confiança dos pares.

Este foi o quarto momento de apresentação e discussão, com os vereadores, do RI reformulado. O texto será apresentado ao presidente do Legislativo Municipal, vereador Paulo Câmara (PSDB), que em acordo com as lideranças da Casa definirá uma data para ocorrer, em plenário, a votação do novo regimento.

Acompanharam a apresentação os vereadores Claudio Tinoco (DEM), Leandro Guerrilha (PSL), Waldir Pires (PT), Antônio Mário (PSB), Eliel Souza (PV) e Toinho Carolino (PTN). Também participaram o diretor Carlos Cavalcanti (Legislativo), servidores da Câmara que atuam em comissões e assessores de vereadores.

Inscrição para auxílio-saúde

Servidores efetivos devem se dirigir ao Setor de Treinamento e Assistência Social

Aprovado pelos vereadores na sessão ordinária do último dia 6, o auxílio-saúde já está disponível para inscrição dos servidores do quadro efetivo da Câmara. Para solicitar o benefício, os funcionários devem se dirigir ao Setor de Treinamento e Assistência Social (Setas), no Edf. Rio Lima, 1º andar. O prazo para inscrição termina no dia 12 de junho.

A servidora Rosivone Pereira, chefa pelo Setas, informou que "o auxílio será concedido apenas ao servidor do quadro efetivo regularmente credenciado junto a uma rede de plano de assistência médica à saúde, mediante apresentação de documento comprobatório".

Documentos

No momento da inscrição, o servidor deverá apresentar os seguintes documentos: comprovante do boleto de pagamento do plano de saúde autenticado ou documento impresso expedido por instituição financeira e comprovante declaratório de dependente junto a plano familiar ou empresarial, expedido pela instituição prestadora do plano de saúde, com valor e mês correspondente.

Para continuar fazendo uso do benefício, o funcionário deverá apresentar ao Setas, até o dia 12 de cada mês, o comprovante de pagamento próprio ou declaração da condição de dependente. Em todos os processos, devem ser apresentados os documentos originais e cópias.

Morador de rua agredido por segurança no G Barbosa

Vereador Suíca denunciou ao MP-BA a violência praticada por funcionário de empresa terceirizada

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Luiz Carlos Suíca

Funcionários da Max Forte, empresa de segurança que presta serviço à rede G Barbosa, serão investigados pela 9ª Delegacia de Polícia, localizada no bairro da Boca do Rio, em Salvador, após serem flagrados maltratando um homem negro, morador de rua, em condições degradantes e humilhantes. Um inquérito foi instaurado para apurar o caso, de acordo com ofício de resposta entregue na terça-feira (12) ao vereador Luiz Carlos Suíca (PT), que encaminhou a denúncia ao Ministério Público da Bahia (MP-BA).

"Esse fato viola os direitos humanos e os funcionários cometeram um crime à dignidade de um homem que não oferecia resistência alguma para os procedimentos daqueles vigilantes", argumenta o vereador. A situação veio a público com a divulgação de um vídeo gravado por um cidadão que passava pelo local e registrou a ação.

Ação na Justiça

"A cena é lamentável, imagino a situação de uma pessoa ser submetida à tortura, sem poder se defender, mesmo que ele tenha cometido algum ato ilícito, isso é inadmissível. Procedimento de segurança empresarial nenhum é maior que a dignidade da pessoa humana, principalmente quando um indivíduo não oferece risco iminente para aqueles que o abordam", frisa Suíca.

Ainda de acordo com o vereador petista, o morador de rua teve sua saúde exposta por funcionários irresponsáveis. "Não só fisicamente, o homem torturado também pode ter a saúde comprometida, já que foi mergulhado em água imunda de um córrego, como também a saúde psicológica desse rapaz pode estar abalada com as sequelas morais que a brutalidade daqueles seguranças deixaram", lamenta Suíca.

O vereador aponta ainda para a atuação do MP-BA e diz que apresentou o caso à Justiça "para representar interesses da sociedade e evitar que casos como este se repitam".

Plano de prevenção contra efeitos das chuvas

Para o vereador Gilmar Santiago a iniciativa é prioridade

Para o vereador Gilmar Santiago (PT), a prioridade central da agenda pública em Salvador são ações eficazes, rápidas e preventivas, "com o objetivo de evitar as tragédias que se perpetuam a cada temporada de chuva". Ele afirma não querer politizar o problema, mas que o debate não pode ser evitado.

Gilmar considera as ações da prefeitura insuficientes para conter as tragédias e sugere que as iniciativas sejam mais incisivas: "Esses episódios remetem o prefeito a estabelecer prioridade para a parte da cidade que está sendo atingida". Entre as ações prioritárias, o vereador destaca a elaboração de um plano de ação com alcance tanto para o presente quanto para o futuro, contemplando contenção de encostas e saneamento ambiental. Com isso, argumenta, ficará mais fácil os novos gestores darem continuidade ao projeto.

O plano de ação, segundo o vereador petista, passa pela necessidade de rever o orçamento municipal e ampliar recursos em parceria com os governos estadual e federal. "Sabemos que a cidade foi historicamente edificada sobre aterros, dunas e encostas. Mas, se nada for feito, nos próximos anos assistiremos a repetição desses fatos. Até agora já são 19 mortos, na penúltima tragédia de grandes proporções, há mais de 20 anos, morreram 47. De lá para cá, o que foi feito?", questiona.



Vereador Gilmar Santiago

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

23ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 12 de maio de 2015.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 126/14

Denomina Passarela João da Gama Filgueiras Lima – Lelé, um logradouro público do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° O logradouro Passarela João da Gama Filgueiras Lima – Lelé – Codlog 24403, situa-se na Avenida Tancredo Neves, – Codlog 03108-9.

Art. 2° Coordenadas UTM, SAD 69, de referência da Passarela: X-558.079,06 Y 8.565.120,17.
Art. 3° É parte integrante desta Lei a planta de localização extraída do Sistema de Integrações Geográficas Urbanas da Região Metropolitana de Salvador – SICAR – CONDER – 1992 e *layer* meio-fio do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador – SICAD 2006, folha nº 150.410, Subdistrito 13 – Amaralina.
Art. 4° As despesas da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.
Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

João da Gama Filgueiras Lima nasceu no Rio de Janeiro, em 10 de janeiro de 1932, foi um arquiteto brasileiro cuja obra é reconhecida especialmente pelo conjunto de projetos que desenvolveu junto à Rede Sarah de hospitais. A maior parte das obras dele encontra-se fora do eixo Rio de Janeiro-São Paulo (regiões tradicionalmente abordadas pela crítica e pela historiografia da arquitetura nacional), especialmente nos estados da região Nordeste do país e em Brasília, cuja construção acompanhou. Apesar de ter nascido, crescido e se formado no Rio de Janeiro, passou a maior parte da vida adulta em Brasília e em Salvador. É conhecido popu-

larmente pela alcunha Lelé.
A obra arquitetônica de Lelé caracteriza-se especialmente pela busca da racionalização e da industrialização da arquitetura. Durante sua trajetória chegou a propor métodos e processos de pré-fabricação de elementos construtivos inéditos no país, sendo inclusive dono de uma fábrica de pré-fabricados (a qual não mais existe). A forma como a argamassa armada, em especial, e o aço foram explorados em sua obra também é fato revelador de tal preocupação.
Lelé atuava como diretor do Centro de Tecnologia da Rede Sarah (CTRS), onde desenvolveu os projetos e a execução dos novos hospitais da rede. Trabalhando para a CTRS, também desenvolveu projetos de mobiliário hospitalar, entre os quais destaca-se uma cama-maca móvel utilizada bastante pelos hospitais da rede. Com a CTRS, trabalhou ainda na construção de sedes do Tribunal de Contas da União em diversas cidades, como Salvador, Aracaju, Cuiabá, Teresina, Vitória e Belo Horizonte.
Além dos hospitais de Rede Sarah, destacam-se também em sua obra os projetos do Palácio Tomé de Sousa, sede da Prefeitura de Salvador, construída na década de 1980, o Centro Administrativo da Bahia e de várias passarelas de Salvador.
Em 21 de maio de 2014 faleceu vítima de complicações de câncer de próstata, aos 82 anos, em Salvador.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.
LEO PRATES

PROJETO DE LEI Nº 123/15

Atribui a logradouro público deste Município a denominação Senador Rodolpho Tourinho Neto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo denominará logradouro público do Município como "Senador Rodolpho Tourinho Neto".
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Rodolpho Tourinho Neto nasceu em Salvador em 27 de dezembro de 1941.
Político filiado ao Democratas (ex-PFL), formou-se em Economia pela Universidade de São Paulo, e pós-graduado em Economia e Administração de Empresas pela Bradley University, nos Estados Unidos.
Rodolpho Tourinho trabalhou no Banco Econômico de 1973 a 1989, onde chegou a ser diretor de operações e vice-presidente. A partir de 1989, Tourinho foi diretor de operações financeiras da Construtora OAS. Ele deixou a empresa em 1991, quando assumiu o cargo de secretário da Fazenda da Bahia, no governo de Antonio Carlos Magalhães permanecendo na pasta até 1997.
Rodolpho Tourinho foi consultor do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), atuando junto ao Ministério da Fazenda e aos estados no Projeto de Reforma Tributária encaminhado ao Congresso Nacional.
Foi secretário da Fazenda do Estado da Bahia entre 1991 e 1998. Em 1998, chegou ao Senado como suplente do senador baiano Paulo Souto. Ocupou a pasta de ministro de Minas e Energia (1999-2001), no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso. Em 2003, assumiu a vaga de Paulo Souto no Senado, quando este tomou posse como governador do Estado da Bahia, e permaneceu no Senado até 2007.
Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora propomos.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.
LEO PRATES

PROJETO DE LEI Nº 124/15

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal do Instituto de Organização Neurológica da Bahia (ION).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do Instituto de Organização Neurológica da Bahia (ION), conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal n. 5.391, de 29 de junho de 1998, retroagindo-se tais efeitos à data de 27 de janeiro de 2009.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Trata-se, na espécie, de proposição legislativa elaborada no intuito de renovar o título de utilidade pública municipal outrora concedido à entidade civil do Instituto de Organização Neurológica da Bahia (ION).
A entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pela renovação do título de utilidade pública municipal presta inestimáveis serviços à comunidade, tendo como finalidade prestar assistência à pessoa com deficiência, promovendo a melhoria da qualidade de vida, a defesa e a garantia de direitos, buscando assegurar o pleno exercício da cidadania.
O Instituto de Organização Neurológica da Bahia (ION), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, é sediado na Rua Professor Sabino Silva n. 549, Jardim Apipema, no bairro de Ondina, no Município de Salvador.
A entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.
A documentação anexa preenche os requisitos da legislação municipal vigente, motivo pelo qual contamos com o apoio dos insignes pares.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.
LEO PRATES

PROJETO DE LEI Nº 125/15

Denomina de Praça da Paciência Menino Pimpão, a praça situada entre as Ruas Nova do Camurugipe e Fonte da Bica de Baixo, na Baixa do Camurujipe.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de *Praça da Paciência Menino Pimpão* a praça situada entre as Ruas Nova do Camurugipe e Fonte da Bica de Baixo, na Baixa do Camurugipe, na cidade de Salvador.
Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.
PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

Antonio Carlos Pereira dos Santos, nascido em 3 de janeiro de 1955, em Salvador, mudou-se com sua família, ainda muito jovem, para a da Baixa do Camurujipe onde permaneceu por 19 anos. Começou a jogar Capoeira quando criança e muito cedo passou a utilizar esse conhecimento para beneficiar sua comunidade.
Através da Associação criada em 1984, o *Mestre Pimpão*, como era conhecido, desenvolveu um trabalho incansável de apoio social aos moradores vizinhos. Com o aprendizado da Capoeira e o Maculelê, inúmeros jovens ficaram longe das drogas e assimilaram conceitos de respeito ao semelhante. Os cursos de corte e costura, artesanato e outros, trouxeram a possibilidade de aumento de renda para várias pessoas.
Sua associação foi responsável por coordenar as ações da comunidade nas dificuldades enfrentadas como no caso da enchente de 1988, onde utilizou a arte da Capoeira para chamar a atenção das autoridades para a necessidade de urgência do atendimento. Sempre foi efetivo o trabalho de encaminhamento de pessoas aos serviços sociais e de saúde. Os idosos também não ficaram de fora no atendimento.
Manteve, através do voluntariado, uma creche para que as crianças ficassem abrigadas enquanto seus pais trabalhavam.
Pode-se afirmar, sem dúvidas, que o Mestre Pimpão, falecido tragicamente em 26 de dezembro de 2014, auxiliou o desenvolvimento da Baixa do Camurujipe.
Em justa homenagem a esse homem respeitável, que deixa uma lacuna, a comunidade vem requerer, em abaixo-assinado, a alteração do nome da Praça da Paciência para Praça da Paciência Menino Pimpão, para que o Mestre continue vivo na memória de todos.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.
PAULO CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 126/15

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal do Grupo Renascer.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do Grupo Renascer.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.
PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

"A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".
Artigo 205 Constituição Federal de 1988

Educação engloba os processos de ensinar e aprender. É um fenômeno observado em qualquer sociedade e nos grupos constitutivos dessas, responsável pela sua manutenção e perpetuação a partir da transposição, às gerações que se seguem, dos modos culturais de ser, estar e agir necessários à convivência e ao ajustamento de um membro no seu grupo ou sociedade.
Enquanto processo de sociabilização, a educação é exercida nos diversos espaços de convívio social, seja para a adequação do indivíduo à sociedade, do indivíduo ao grupo ou dos grupos à sociedade. Nesse sentido, educação coincide com os conceitos de socialização e endoculturação, mas não se resume a estes. A prática educativa formal – que ocorre nos espaços escolarizados, que sejam da Educação Infantil à Pós- Graduação – dá-se de forma intencional e com objetivos determinados, como no caso das escolas. No caso específico da educação formal exercida na escola, pode ser definida como Educação Escolar.
De acordo com a UNESCO, a educação também é exercida para além do ambiente formal das escolas e adentra em outras perspectivas caracterizadas como: educação não-formal e educação informal. Segundo a organização, a partir das Conferências Internacionais de Edu-

cação de Adultos (CONFINTEA) compreende-se por educação não-formal todo processo de ensino e aprendizagem ocorrido a partir de uma intencionalidade educativa mas sem a obtenção de graus ou títulos, sendo comum em organizações sociais com vistas à participação democrática. E educação informal como aquela ocorrida nos processos cotidianos sociais, tais quais com a família, no trabalho, nos círculos sociais e afetivos.
Fonte *Wikipédia*.
Pois bem, o Grupo Renascer, entidade sem fins lucrativos, situada na Avenida Marinha Pinho, 67 – Praça 11 de Maio – Calabar, Salvador, Bahia – CEP. 40210-341, CNPJ. 07.837.929/0001-19, desenvolve um trabalho de extrema importância junto à comunidade local no amparo de seus moradores, e filhos, contribuindo para a organização, educação e a integração social de todos da comunidade.
Espero contar com o apoio dos ilustres vereadores para a aprovação desta proposta que renova o reconhecimento de utilidade pública municipal do Grupo Renascer.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.
PAULO CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 127/15

Dispõe sobre a obrigatoriedade de postos de combustíveis, lava-rápido, transportadoras e afins, instalarem equipamentos de tratamento e reutilização da água usada na lavagem de veículos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º As empresas que efetuarem serviços de lavagem de veículos, como postos de combustíveis, lava-rápido e transportadoras, ficam obrigadas a instalar equipamentos para tratamento e reutilização da água usada na lavagem de veículos para a mesma finalidade.
Parágrafo Único – A instalação dos equipamentos previstos no artigo anterior será de competência e responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
Art. 2º As empresas terão prazo de cento e oitenta (180) dias, a partir da publicação desta Lei, para a implantação do sistema de reutilização de água.
Art. 3º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.
Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A reutilização/reuso de água não é um conceito novo e tem sido praticado em todo o mundo há muitos anos e a demanda crescente por água tem feito do reuso planejado da água um tema atual e de grande importância.
Considerando a necessidade do uso racional e eficiente da água, o qual compreende também o controle de perdas e desperdícios e a minimização da produção de resíduos e do consumo de água.
Tendo em vista que o reuso da água reduz a demanda sobre os mananciais de água, devido à substituição da água potável por uma água de qualidade inferior e que, desta forma, grandes volumes de água potável podem ser poupados pelo reuso para atendimento das finalidades que podem prescindir de água dentro dos padrões de potabilidade.
Importante falar da importância dessa medida, uma vez que a ONU vem alertando o mundo sobre a questão da água potável e que, em um futuro não muito distante, estima-se que 40% da humanidade não contará com a porção mínima individual de água para suas necessidades básicas, além de já existirem, conforme dados estatísticos, 1,1 bilhão de pessoas praticamente sem acesso à água doce.
Considerando que o reuso de água para lavagem de veículos pode colaborar com o aumento da oferta de água potável para o abastecimento da população e que, segundo a pesquisa do engenheiro Eduardo Bronzatti Morelli, da Escola Politécnica da USP, os sistemas de reuso geram uma economia de até 80% de água, podendo ser usada até seis vezes sem prejudicar os veículos.
A escassez de água é um tema que deveria ser uma preocupação de todas as pessoas, pois, em breve, o Brasil terá problemas de abastecimento de água, exigindo, portanto, políticas públicas voltadas para a implantação de ações que objetivem, acima de tudo, a preservação da vida no planeta.
Vale ressaltar que o equipamento que permite a reutilização da água nos lava-jatos e afins já existe, e, inclusive, já é usado no estado de São Paulo. As empresas que já os produzem são a SNATURAL, Acquanova, PETROPURO, Naturaltec, ÁGUA PURA, METALSINTE, LAVE PARKR.
A água usada em lava-rápidos pode ser totalmente reutilizada com o Sistema Natural Ambiente que separa os resíduos (terra, graxas e óleo) por gravidade, evitando que a água seja descartada fora dos padrões, tanto em esgoto como em rede de águas pluviais. Em algumas cidades, o tratamento é condição obrigatória por Lei. A caixa de separação pode ser construída em concreto ou material plástico durável e impermeável. É um equipamento importante, pois o sistema foi desenvolvido para retirar os óleos e graxas, além dos sólidos decantáveis e em suspensão. O formato da caixa pode ser circular, quadrado ou retangular.
A água utilizada na lavagem de veículos representa uma parcela bastante significativa do consumo de água para uso doméstico. No Brasil, cerca de 32.700 postos de lavagem consomem 3,7 milhões de m³/mês, o equivalente ao consumo mensal de uma cidade de 600 mil habitantes!
GASTOS DE ÁGUA EM LAVAGEM:
Automóveis: consomem de 150 a 300 litros por lavagem; ônibus: consomem entre 250 a 500 litros por lavagem; caminhões-baú pequenos: consomem entre 250 e 400 litros por lavagem; caminhões-baú grande: consomem entre 330 e 700 litros por lavagem.
O custo de implantação de um sistema de reuso de água depende do volume utilizado pelo cliente. O retorno do investimento é rápido, pois geralmente as despesas com água são altas e o empreendimento depende da concessionária local, poços artesianos e até de carros-pipa. Sua grande vantagem é a menor área ocupada, a facilidade de operação, a economia de água e o menor investimento num sistema eficiente de tratamento e reuso de água derivada de lavagens.
Com a estação de tratamento de efluentes reaproveita-se 80% da água e se tem uma economia de até 50% na sua conta. Água do reuso é própria para os processos industriais, lavagem de automóveis, pisos, jardinagem, descarga de banheiros e outros, menos para o consumo humano ou animal.
Frise-se que o custo de implantação de um sistema de reuso de água depende do volume utilizado pelo cliente. Para uma empresa que consome 20 mil litros/dia de água, o sistema de reuso NA EMPRESA Água Puro custa cerca de R$ 25 mil. O retorno do investimento é rápido, pois geralmente, as despesas com água são altas e o empreendimento depende da concessionária local, poços artesianos e até de carros-pipa. O reuso de água tem sido solução para empresas que utilizam recursos hídricos provenientes de poços artesianos, especialmente quando a produção e a qualidade da água caem.
RELATOS DE EMPRESÁRIOS QUE JÁ USAM O SISTEMA:
Manuel revela vários casos de clientes satisfeitos com a implantação de reuso. Entre eles, cita um lava-jato no Município de Luz (MG), que gastava 100 mil litros/dia. A água era de poço artesiano, mas que havia diminuído a produção. Depois da implantação do sistema de reuso, o consumo de água do lava-jato caiu para 10% ou 10 mil litros/dia.
Outro cliente, uma lavadeira de Belo Horizonte (MG), comprava água até de carro-pipa para atender a sua necessidade. O custo era de R$ 18 mil/ mês e o consumo de 90 mil litros/dia. Depois do reuso implantado, a conta foi para R$ 2,5 mil/mês. O projeto custou R$ 75 mil e, em cinco meses, o investimento foi pago.
Por fim, a prática de tratamento e reutilização de água de lavagem de veículos pode garantir que a água, patrimônio de toda a humanidade, esteja presente no futuro do planeta, bem como no das próximas gerações, é o propósito do presente Projeto.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.
JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 128/15

Institui o dia 8 de novembro como Dia Municipal do Urbanismo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o dia 8 de novembro como "Dia Municipal do Urbanismo" em Salvador.
Art. 2º O Poder Executivo promoverá e incentivará a realização de exposições, conferências, fóruns, seminários, dentre outros, em homenagem a data.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.
ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial do Urbanismo é comemorado em 8 de novembro. Esta comemoração acontece através de exposições, artigos, conferências, seminários, fóruns, etc. onde se discutem temas relacionados ao urbanismo e à questão urbana. Esta data comemorativa foi decretada pela Organización Internacional Del Dia Mundial Del Urbanismo, fundada em 1949, em Buenos Aires – Argentina, pelo professor Carlos Maria Della Paolera, da Universidade de Buenos Aires.
A iniciativa de se promover esta data para discutir o Urbanismo e os problemas urbanos se deu em razão de um clima de discussão teórica sobre o Urbanismo enquanto ciência e acerca das técnicas ou modelos que serviriam de base para a sua prática em todo o mundo, já aconteciam os Congresso Internacional de Arquitetura Moderna (CIAM'S), que tinham este objetivo.
Em 1900, um décimo da população da Terra vivia em cidades. Há décadas, quando se falava em ecologia urbana, era basicamente a poluição do ar ou das águas de abastecimento.
Hoje, a complexidade das preocupações ambientais urbanas cresce consideravelmente: impermeabilização de solos, com impactos diretos sobre a vida da população (enchentes), edifícios doentes, emissão de gases do efeito estufa, poluição do ar, sonora e hídrica; produtos nocivos à camada de ozônio, intoxicação por inseticidas domésticos, contaminação por amianto, ilhas de calor, destruição dos recursos naturais; desintegração social; desemprego; perda de identidade cultural e de produtividade econômica.
As formas de ocupação do solo, o provimento de áreas verdes e de lazer, o gerenciamento de áreas de risco, o tratamento dos esgotos e a destinação final do lixo coletado, muitas vezes, deixam de ser tratados com a prioridade que merecem.
Diante do exposto, é que apresentamos este Projeto com objetivo de criar em nosso Município a cultura de promoção e incentivo a exposições, artigos, conferências, seminários, fóruns e outros mecanismos que visem à discussão desse importante tema em nossa cidade.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.
ALADILCE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 129/15

Considera de utilidade pública municipal a Associação Cultural Esperança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Cultural Esperança.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.
ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural Esperança foi fundada em 01 de janeiro de 2014, e tem como objetivos principais promover a mudança, a transformação e a inclusão social, construindo cidadãos conscientes de sua responsabilidade social, valorizando a importância da cultura como agente transformador; formar um corpo artístico de bailarinos aptos a fazer uma montagem de um grande espetáculo para apresentações em festivais nacionais, contribuindo para a formação cidadã, intelectual e cultural do público-alvo; promover umas aprendizagem ampla que inclua aulas de dança, aulas de interpretação, música, figurino, maquiagem, cenografia, iluminação e coreografia, com avaliações periódicas e exames internos para acompanhamento do desenvolvimento do aluno; inclusão no mercado cultural não só baiano como nacional, possibilitando o acesso desses jovens a cursos profissionalizantes reconhecidos pelo MEC; formação de agentes multiplicador-monitores que possam assessorar as aulas de *ballet* clássico aos alunos iniciantes e, disseminar o conhecimento dos temas principais da atualidade através de palestras educativas para toda a comunidade local.
Por todo o exposto e, pela importância da atuação da associação para o desenvolvimento artístico de jovens e sociocultural da comunidade, é que apresentamos o Projeto para concessão da utilidade pública municipal e esperamos contar com o apoio dos demais edis para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.
ALADILCE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 130/15

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Recreativa Cultural e Beneficente Exclusiva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Recreativa Cultural e Beneficente Exclusiva.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.
ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A Associação Recreativa Cultural e Beneficente Exclusiva foi fundada em 27 de dezembro de 1995 com a denominação Associação Recreativa Cultural e Beneficente Exclusiva tem o objetivo de estimular a integração e a solidariedade entre seus associados; estimular e apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade; defender os interesses dos associados e da comunidade; incentivar o esporte e a cultura em todas as suas formas; promover o aprimoramento moral, educativo, recreativo, artístico, científico, cívico e cultural para todos e promover e desenvolvimento comunitário, assistência à saúde e educação através de convênios e parcerias.
Por todo o exposto e, pela importância da atuação da associação para o desenvolvimento da comunidade, é que apresentamos o Projeto para a renovação da utilidade pública municipal e esperamos contar com o apoio dos demais edis para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.
ALADILCE SOUZA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 160/15

Considerando que toda a sociedade tem o dever de respeitar e integrar as pessoas com deficiência aos equipamentos urbanos, serviços públicos e lazer;
considerando que a atual administração municipal tem se esmerado em proporcionar integração das pessoas com deficiência aos serviços disponíveis a todos através de medidas afirmativas;
considerando a implantação nos parques, orla e centros esportivos de Salvador com áreas próprias voltadas para a prática de ginástica ou condicionamento físico de, pelo menos dois aparelhos voltados exclusivamente para pessoas com deficiência física;
considerando que possuímos aparelhos de ginástica instalados em área comum da sociedade, porém nenhum desses aparelhos é voltado para pessoas com deficiências físicas;
considerando que é preciso olhar para essa questão tão importante para melhorarmos a qualidade de vida de todos os cidadãos, sem distinção, dando e criando igualdade, oportunidade e, acima de tudo, inclusão dessas pessoas na sociedade, seja em parques, *shoppings centers*, setor público, entre outros;
considerando que, segundo dados estatísticos em um universo de cerca de 180 (cento e oitenta) milhões de brasileiros, 10% (dez por cento) da população têm algum tipo de deficiência, como, auditiva, mental, múltipla ou visual.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a instalação de aparelhos de ginásticas e condicionamento físicos adaptados às pessoas com deficiência física nos parques e centros esportivos.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.
LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 161/15

Considerando as fortes correntezas das águas da Barragem de Pituaçu, que desagua na comunidade conhecida como Bate-Facho, às margens da Av. Jorge Amado, localizada no bairro da Boca do Rio;
considerando a necessidade de intervenção de obras de infraestrutura nesse local, com a finalidade de assegurar aos moradores melhores condições de vida;
considerando que a Barragem de Pituaçu, apresenta trincamento em sua estrutura, podendo se agravar com o grande volume de água que se represa naquela bacia hidrográfica nos períodos de chuvas;
considerando que, se houver um rompimento da estrutura, certamente ocorrerá um acidente de grandes proporções, principalmente com a população que reside no Bate Facho;
considerando que em períodos chuvosos a referida população sofre com imensos alagamentos que deixa as famílias desabrigadas e expostas a doenças infectocontagiosas, com perda de móveis e utensílios domésticos, causando prejuízos irreparáveis às pessoas que ali residem;
considerando que é recorrente nos períodos de chuvas acontecerem esses prejuízos, pois há registros de ocorrências em anos anteriores;
considerando que a adutora que transpõe o rio, nos períodos chuvosos, retém a água e contribui com a intensidade do alagamento;
considerando ser indispensável a adequação da altura da adutora que passa por cima do rio que corta a comunidade do Bate Facho;
considerando que é prudente que o Governo do Estado promova obras de requalificação da região com desvio do rio, retirando o seu curso do bairro do Bate Facho;
considerando que a população espera ansiosamente por esta ação do Governo, para que possa viver tranquilamente em todos os período do ano;
considerando que nos períodos de chuvas o sofrimento é de todos, mas, sem dúvidas, as pessoas da terceira idade e as crianças são as mais prejudicadas;
considerando que Governo do Estado da Bahia concentra suas forças para resgatar a dignidade humana, promovendo melhores condições de vida para a população de nosso Estado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que autorize a CONDER a desviar as águas da Barragem de Pituaçu para outra direção, retirando-as da localidade do Bate Facho, localizada no bairro da Boca do Rio, em Salvador.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.
EUVALDO JORGE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 162/15

Salvador possui um relevo acidentado e cortado por vales profundos. Conta com uma estreita faixa de planícies, que, em alguns locais se alargam. A cidade está a oito metros acima do nível do mar.
Atualmente, um enorme contingente populacional ocupa os morros de forma irregular, formando assentamentos urbanos de baixa renda desprovidos de infraestrutura básica e, muitas vezes, sem os serviços públicos necessários.
Essas ocupações irregulares das encostas da cidade traduzem-se num dos maiores problemas enfrentados pela administração municipal ao longo dos anos, tanto pela dificuldade em fiscalizar a formação desses assentamentos (através do controle da ocupação do solo urbano), como na atenuação das situações de risco – oriundas da ausência de infraestrutura, construções executadas sem critérios técnicos e precariedade do atendimento dos serviços públicos.
Conforme o Artigo 2º do Decreto 25.942/2015, o caráter preventivo da "Operação Chuva", dada a exiguidade do tempo (90 dias), não tem se mostrado eficaz, uma vez que as trágicas e imprevisíveis catástrofes continuam ocorrendo. Portanto, indicamos esta operação em um Consórcio entre os Poderes Municipal, Estadual e Federal, com ações educativas e preventivas, efetiva ordenação do uso do solo, limpezas de encostas e canais, identificação e colocação de placas proibitivas nas áreas impróprias para construção, manutenção técnicas dos taludes, instalação de sirenes (PIN 109/2014), até a completa extinção dos riscos, que tanto sacrificam o nosso povo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a permanência da "Operação Chuva", de janeiro a dezembro, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.
LEANDRO GUERRILHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 163/15

Considerando que é obrigação de o Poder Público municipal oferecer aos cidadãos soteropolitanos um transporte de qualidade, eficiente e ambientalmente saudável;
considerando que os terminais de ônibus localizados no Cabula VI e no Doron não dispõem da mínima infraestrutura para proporcionar conforto e segurança, tanto para os passageiros como para os motoristas e cobradores dos ônibus das linhas que utilizam os respectivos terminais;
considerando que nos Contratos de Concessão firmados com as respectivas concessionárias do STCO as mesmas se obrigaram a construir módulos de conforto nos terminais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, para, através da Secretaria de Mobilidade (SEMOB), indicar os terminais do Cabula VI e do Doron como locais para implantação dos módulos de conforto.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.
PEDRINHO PEPÊ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 164/15

Considerando que é obrigação de o Poder Público municipal em estabelecer a ordem pública e, complementarmente, prover a segurança pública dos cidadãos na cidade de Salvador;
considerando os altos índices de criminalidade que assolam toda a região em torno do Cabula VI;
considerando que já existe na localidade toda a infraestrutura necessária para a implantação do citado equipamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, através da Secretaria Municipal da Ordem Pública (SEMOP)/Guarda Municipal e da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador (COGEL), a instalação de câmara de vídeomonitoramento no módulo policial localizado na rotatória do Cabula VI e monitoramento 24h através do Centro de Comando e Controle.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.
PEDRINHO PEPÊ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 165/15

Considerando que os trios elétricos "Tapajós" e "Caetanave", foram criados por Orlando Campos de Souza, um soteropolitano do Subúrbio Ferroviário, carinhosamente conhecido no meio artístico como "Orlando Tapajós";
considerando que Orlando Tapajós, a partir da década de 70, através das invenções dessas obras de arte de fazer alegria, transformou a maneira de o povo brincar o carnaval da Bahia , do Brasil e do mundo;
considerando que, além de mudar a forma de se brincar o carnaval, essa invenção, abriu espaço para estrelas da nossa musicalidade baiana, a exemplo de Luís Caldas (criador do *Axé Music*), Caetano Velloso, Gilberto Gil , Gerônimo, Laurinha, Novos Baianos, Moraes Moreira, Bel Marques e tantas outras igualmente importante para o nosso carnaval;
considerando que seu Orlando Tapajós, através de suas máquinas de trazer alegria para os carnavais da Bahia, gerou empregos, desenvolveu o turismo e, paralelo a este, a gastronomia, o surgimento dos blocos de trios e blocos independentes, melhorando, consideravelmente, a economia da nossa cidade;
considerando que depois da "Caetanave" o trio criou asas e, como se realmente fosse uma nave espacial, ganhou o mundo levando e contagiando alegria para todos os cantos do planeta, fruto do trabalho de Orlando Campos de Souza, nosso "Orlando Tapajós";
considerando, tudo o que foi dito e, ainda que o homenageado já ultrapassou a barreira dos 80 anos de idade, nada mais justo que a cidade render-lhe esta homenagem enquanto em vida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, realizar gestão junto com as organizações que fazem o carnaval de Salvador , ouvindo especialmente os nossos artistas e também a população, no sentido de se colocar o nome "Orlando Tapajós" ou "Trio Tapajós" como tema do carnaval da cidade no ano de 2016.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.
VADO MALASSOMBRADO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 016/2015 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão Especial do Procedimento do Estágio Probatório, com a finalidade de atender ao disposto nos arts. 9º, 10 e 11 e seguintes do instrumento administrativo.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo para substituir os representantes da Diretoria Legislativa na referida Comissão:
1 – Ivanise Pimentel Melo, cad. nº 6.018, representante titular da Diretoria Legislativa, e, suplente, Dalmo Lopes Fernandes, cad. nº 3.235;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de Maio de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

Visite a Biblioteca da Câmara.

Horário de funcionamento de 8h às 18h de segunda a sexta-feira.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador

www.facebook.com/camaradesalvador